

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 08.06.2021

INÍCIO: 17h35min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIA: SRA. ROSÂNGELA DONADON

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 24ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito à Senhora Secretária que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Secretária ad hoc) - Peço a dispensa da leitura da ata da Sessão anterior, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) -Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito à Senhora Secretária proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 1153/2021 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Declara de utilizada pública a Instituição Adventista de Educação Noroeste Brasileira (IAENOB) no Município de Porto Velho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado gostaria de discutir o Projeto?

Eu gostaria de me manifestar e desde já pedir voto a todos os colegas deputados e deputadas, Rosângela e Cassia. A educação adventista faz um trabalho de grande relevância em todo o Brasil, em todo o mundo e, aqui, em Rondônia, é destaque; e vários trabalhos sociais também. Então, estou aqui apresentando uma Declaração de Utilidade Pública à Educação Adventista Noroeste Brasileira no Município de Porto Velho. Muito obrigado a todos.

Coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Quero, aqui, parabenizar em nome do Pastor Émerson, Presidente da Igreja Adventista, todo o trabalho desenvolvido no Estado de Rondônia.

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 703/2020 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Institui o "Programa Sorriso Saudável na 3ª idade" para pessoas idosas residentes em clínicas e residências geriátricas, instituições de longa permanência, casas-lares ou similares.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 703/2020 de autoria do Deputado Alex Silva. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 721/2020 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Dispõe sobre a concessão de gratuidade no transportem rodoviário intermunicipal às pessoas diagnosticadas com câncer, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 721/2020 de autoria do Deputado Anderson, do Singeperon. Algum deputado para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 876/2020 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Inclui no calendário oficial do Estado de Rondônia, o dia 20 de agosto como o dia de inauguração do Forte Príncipe da Beira.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto do Deputado Marcelo Cruz, Projeto de Lei 876/2020. Algum deputado para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 925/2020 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Proíbe a cobrança de valores adicionais, sobretaxas para matrícula ou mensalidade, de estudantes portadores de necessidades especiais e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 925/2020 de Deputado Anderson Pereira. Algum deputado para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhora Secretária.

- O SR. ANDERSON PEREIRA (Por videoconferência) Presidente, Deputado Anderson. A minha presença não está aí, no painel, registrada.
- O SR. ALEX REDANO (Presidente) Vamos corrigir agora. Eu gostaria que registrasse a presença do Deputado Anderson. Inclusive, Deputado Anderson, parabenizar pelo Projeto ora aprovado.
- O SR. ANDERSON PEREIRA (Por videoconferência) Obrigado, Presidente.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 964/2021 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placas em Braile indicativas do sentido de funcionamento de esteiras ou escadas rolantes nos estabelecimentos privados e públicos do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em segunda discussão e votação do Projeto de Lei 964/2021, de autoria do Deputado Alex Silva. Algum deputado para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Secretária ad hoc) - Não há mais matéria, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 15 de junho no horário regimental.

Está encerrada a Sessão. Obrigado a todos os deputados, obrigado a todos os servidores da Casa, a toda comunidade rondoniense que está nos acompanhando via redes sociais e pela TV Assembleia. Um abraço a todos.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 41 minutos)

(Sem revisão dos oradores)